DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Autorização de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 – ARTIGO 24, V, DA LEI FEDERAL 8.666/93 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2197/2023.

Acato a manifestação do Departamento Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, V da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário em favor da empresa: MORAIS SILVA & TEIXEIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ 02.842.692/0001-40, situada na Rua Henrique Dumont, nº 1065 – Bairro: Jd. Paulista, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP. 14.090-200, para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NO POÇO PROFUNDO DO BAIRRO SANTA LÚCIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2197/2023." O valor total para prestação do serviço será de R$ 190.738,08 (CENTO E NOVENTA MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 09 de abril de 2024.

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT

Prefeito Municipal

.....

Autorização de Contratação Direta

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024 - ARTIGO 74, II DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21 - PROC. ADM. Nº 969/2024

Acato os pareceres do Departamento Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, autorizo a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para contratação da empresa RICO MUSIC PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 49.848.497/0001-91, situada à Avenida Brasil, N.º 1415, na cidade de Americana, Estado de São Paulo, CEP: 13.468-000, para show artístico da atração "SÂMI RICO" para apresentação na 53ª Festa da Soja de São Joaquim da Barra – SP, no dia 29 de maio de 2024, pelo valor total de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 09 de abril de 2024.

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT

Prefeito Municipal

.....